LEI Nº 3.500/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Gabinete da Secretaria
04.122.0301.3.016 – Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 762.000,00

TOTAL R$ 762.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o recurso do Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

TOTAL R$ 762.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL